

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **ATA**

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 03 dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua quadragésima sétima sessão ordinária da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE), Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE), Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE), Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO), Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO), Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO), Adriano da Silva de Oliveira, Altamir Antônio dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho, Cristianne Costa Lauer, Manoel Álvares Sobrinho, Onivaldo Barris, Paulo Henrique Biazon Santos e Rafael Diego Roza Camacho. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". A convite do Senhor Presidente, o Vereador Onivaldo Barris procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu o andamento desta sessão e abriu espaço para prestar justa homenagem, com a entrega do Brasão do Município, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Maringá, e de Títulos do Mérito Comunitário à diretoria da instituição, em comemoração aos 65 anos da entidade no Município de Maringá. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cristian Maia Maninho, Sidnei Telles, Ana Lúcia Rodrigues, Delegado Luiz Alves, Paulo Biazon, Manoel Álvares Sobrinho, Onivaldo Barris e Mário Verri. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da ORDEM DO DIA, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.305/2022, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui a Diretriz da Política Municipal de Enfrentamento à Emergência Climática Global e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.660/2023, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que institui o Dia Municipal dos Capelães Civis e Militares e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.415/2022, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que altera a redação do art. 1.º e acrescenta os arts. 1.º-A e 1.º-B à Lei n. 8.538/2010, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais de educação e de ensino para realizar o atendimento emergencial de primeiros socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.725/2023, de autoria dos Vereadores Adriano Bacurau e Belino Bravin Filho, que outorga ao senhor Lindolfo Luiz Silva Júnior o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. URGÊNCIA ESPECIAL N. 64/2023, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela adimissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Passo seguinte, passou-se à discussão do PROJETO DE LEI N. 16.753/2023, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, declarando de Utilidade Pública a entidade Maranatha Associação Brasileira de Reabilitação de Dependentes Químicos e Doentes Mentais. Fez uso da palavra o Vereador Cristian Maia Maninho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Cristian Maia Maninho solicitou a deliberação em bloco, dos itens 5.º a 20, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por

unanimidade. Assim sendo, os itens 5.º a 20 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 845/2023, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade aprimorar o fluxo de antedimento da rede de assistência social em Maringá, em especial no que tange às pessoas em situação de rua, inclusive com relação àquelas que possuem dependências químicas de álcool e drogas, de modo a integrar os órgãos municipais com os demais órgãos relacionados, criando uma espécie de Centro de Atendimento Integrado, envolvendo a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre as Drogas e Pessoa Idosa, a Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, a Defesa Civil, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, o Instituto de Identificação do Estado, a Agência do Trabalhador e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, bem como se há possibilidade de ser prestada assistência jurídica gratuita, para orientação dessa parcela de população e, por fim, a realização de atividades profissionalizantes e atividades outras oferecidas por entidades beneficentes e/ou por convênio com entidades educacionais, para a tentativa de resgate das pessoas em tratamento. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 867/2023, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução das benfeitorias abaixo relacionadas na Rua Pioneiro José Américo, no Conjunto Habitacional Requião: 1 - revitalização da pavimentação asfáltica em toda a sua extensão; 2 - reforma e conclusão da calçada em torno da área de fundo de vale; 3 - varrição e roçada em torno da área de fundo de vale. ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 870/2023, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de placa com os dizeres "Proibido Estacionar" na Rua Marechal Floriano Peixoto, defronte do Residencial Plaza Astúrias, na Zona 07, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 8.º -REQUERIMENTO N. 872/2023, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica da Rua Maria Paulina Palma, no Conjunto Habitacional Requião, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 875/2023, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de operação "tapa-buracos" na Rua Said Jacob, nos cruzamentos com as Ruas Florisval Xavier Costa e Maria Paulina Palma, no Conjunto Habitacional Requião, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 886/2023, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - considerando os novos radares instalados na cidade, com alteração de quantidade, locais e velocidades, se há possibilidade de determinar a criação, dentro do site da Secretaria de Mobilidade Urbana, de um campo destinado exclusivamente para a demonstração das receitas das multas de trânsito em Maringá e suas destinações, devendo ser de fácil acesso a todo cidadão, a exemplo do que é feito na cidade de Curitiba; 2 - relação dos valores arrecadados com as multas de trânsito e suas respectivas destinações, pormenorizando locais de aplicação, valores e datas dos repasses, entre o ano de 2021 até a presente data. ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 888/2023, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais estão faltando medicamentos nas unidades básicas de saúde do Município, especialmente antibióticos, e qual a previsão para que o problema seja solucionado. ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 892/2023, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do "Projeto Cidadania nos Bairros", nos Jardins Dias I e II, tal como realizado no final do ano de 2021, no Parque das Palmeiras, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 896/2023, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário no bairro Portal das Torres, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 920/2023, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de novas Academias da Terceira Idade em Maringá, e, em caso positivo, decline os locais e as datas previstas para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos e qual o projeto que irá substituí-las. ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 959/2023, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa

de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são as datas e os locais das próximas turmas do curso de Defesa Pessoal para Mulheres oferecido pela Municipalidade. ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 964/2023, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da área existente ao lado da horta comunitária do Jardim Diamante, na Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, onde existia uma ATI e um parque para as crianças, tendo em vista que atualmente o local se encontra abandonado, com mato alto e sem iluminação, sendo utilizado por usuários de drogas, o que tem impedido a comunidade de usufruir do espaço para a recreação e o lazer com segurança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. ITEM 17 -REQUERIMENTO N. 979/2023, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que a Semana e o Dia Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua têm como objetivo principal desfazer a invisibilidade dessa parcela da população no Município, por meio da implementação de ações destinadas a chamar a atenção da comunidade para o respeito à dignidade humana, valorização da vida e cidadania, relativamente à Lei n. 11.328/2021, que estabelece a Semana Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua, a ser realizada na semana do dia 19 de agosto, em reconhecimento ao "Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua" e ao "Dia Estadual de Luta da População em Situação de Rua", conforme disposto na Lei Estadual n. 18.487/2015, o quanto segue: 1 - se existe um cronograma específico para as atividades durante a semana, e, em caso positivo, decline as datas e locais das atividades planejadas; 2 - como a Administração Municipal pretende envolver a comunidade local e sensibilizá-la sobre a situação da população em situação de rua durante essa semana; 3 - se haverá parcerias ou colaborações com organizações não governamentais, instituições de caridade ou outras entidades para auxiliar na realização das atividades durante a Semana Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua; 4 - quais medidas serão tomadas para garantir que as ações realizadas durante essa semana tenham um impacto duradouro e contribuam para a melhoria das condições de vida da população em situação de rua no Município; 5 - como a Administração Municipal pretende promover a conscientização sobre a importância do respeito à dignidade da pessoa humana, valorização da vida e cidadania em relação à população em situação de rua, não apenas durante essa semana, mas ao longo do ano. ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 986/2023, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação, a revitalização do parquinho, a instalação de caixa de areia, a implantação de muros de contenção nas encostas do espaço, a implantação de alambrado no campo e de redes nos gols e a pintura nas traves do espaço existente na Rua das Papoulas, esquina com a Rua das Sibipirunas, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), conforme fotos anexas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. ITEM 19 -REQUERIMENTO N. 994/2023, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Praça da Igreja da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na Avenida São Domingos, 1.601, na Vila Morangueira, se há possibilidade de determinar a realização das melhorias abaixo relacionadas: 1 - rebaixamento dos meios-fios e implantação de rampas de acessibilidade ao redor da Praça; 2 - retirada de duas árvores que estão com risco de queda, bem como estão destruindo o calçamento, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 642792; 3 - reparo nas calçadas no entorno da Igreja, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as calçadas estão quebradas em virtude das árvores antigas e de raízes grandes que estão destruindo o calçamento; 4 - poda da grama ao menos uma vez ao mês, para manter a higiene e segurança do local; 5 - substituir as lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, com a finalidade de melhorar a iluminação no local. ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.043/2023, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos para a implantação de iluminação pública na Rua Pioneiro Rosalvo Gomes da Silva, no Jardim Botânico, nas proximidades da área de fundo de vale, e, em caso positivo, decline quais estudos estão sendo realizados e se há conclusões e data para implementação da medida. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do GRANDE EXPEDIENTE. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta

Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <a href="http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas">http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas</a>>.

## **PRESIDENTE**

## 1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/10/2023, às 10:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 23/10/2023, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0306029** e o código CRC **A006EBFF**.

23.0.00005292-2 0306029v17